



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 089, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Artigo 40, da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o servidor responsável por acompanhar a execução do Contrato nº 06/2020, Processo nº 23217.000046/2020-41, dispensa de Licitação nº 10/2020, celebrado com a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, **Eduardo Henrique Andrade Monção**, SIAPE nº 2186799, conforme estabelece a Lei 8.666/93.

Art. 2º - Determinar que **Daniel Seabra**, SIAPE nº 1749075, seja o substituto em ausências e impedimentos eventuais do componente dessa comissão.

Art. 3º - Compete aos servidores:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestando na Nota Fiscal/Fatura, especificado em seus anexos, e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou descumprimentos das obrigações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Cleiton Mateus Sousa
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CE**, em 15/04/2020 13:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131155

Código de Autenticação: ec3fb74dfb



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ceres

Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000

(62) 3307-7100